DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATA CONSULTA PUBLICA

POLÍTICA NACIONAL ADIR BLANC PNAB

A Prefeitura Municipal de HOLAMBRA, por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura torna pública a Ata da reunião referente a consulta pública realizada no município sobre a Política Nacional Aldir Blanc.

A audiência foi realizada no dia vinte e sete de Maio de dois mil e vinte e quatro, de forma online no Município de Holambra, com horário previsto a partir das dezesseis horas, contando com a participação de representantes da sociedade civil bem como munícipes, além de contar com a presença de membros do poder público ligados a Departamento Municipal de Turismo e Cultura e outras. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Depois das indagações dos presentes foi decidido que os recursos da PNAB 2024 serão disponibilizados da seguinte forma e que será amadurecida para próxima assembleia esta proposta aqui apresentada.

Proposta de distribuição de valores, na audiência online sobre a Aldir Blanc 2, que o Município de Holambra foi contemplado no valor de R$129.528,82 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) conforme segue: a) R$6.476,44 mil reais referente a 5% do valor total dos recursos para operacionalização da Lei, onde será contratada uma empresa especializada. b) 43.068,33,00 mil reais para obras e reformas do teatro e sala do artesanato. c) Edital de premiação de R$79.948,05 mil reais.

Participaram dessa Reunião online: Sueli Martins (sociedade civil), Diana Santos Nunes (sociedade civil), Renata Gomes (sociedade civil), Marlenice Martins Ramos (prefeitura), Jessica Carvalho de Lima (prefeitura) e Alessandra Caratti (prefeitura).

Diana Nunes explanou que na divisão dos valores é importante contemplar o Teatro e as lojas de artesanato local, pois são locais que fomentam a cultura. Sueli Martins alegou que o Edital de premiação consegue contemplar a todos de uma forma justa. Renata Gomes Ressaltou a importância de olharmos para os artistas locais e a premiação ficar para os artistas das mais diversas classes de Holambra.
A Diretora de Turismo e Cultura, Alessandra Caratti, fazendo uso da palavra explanou que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos referentes a esta lei e ao mesmo tempo agradeceu todos que aqui estiveram para esta referida discussão e bem como para podermos liberar o quanto antes os recursos aos fazedores de cultura de Holambra.

ALESSANDRA CARATTI
Diretora de Turismo e Cultura Holambra